



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5344/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em buffet para solenidades oficiais, capacitações e demais eventos institucionais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 79.282,00** (setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 29/11/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às **08:30** Horas Do Dia 29/11/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 29/11/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 11 de novembro de 2021.

**Emmanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 350/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE**, para prestação de serviço de divulgação de informações de utilidades públicas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030100122.085 3.3.90.39.00 FR - 345 CÓD. REDUZIDO 3531.**

**1310.1854100292.022 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3533.**

**1010.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3532.**

**VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Milene Pires de Moraes Vieira, Lucélio Braz da Silva e Cristiani da Silva Ria Gonçalves.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 71/2021.

**Jacarezinho/PR, 10 de novembro de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
**Prefeito Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 78/2021**

**Processo 78/2021**

**DISPENSA 52/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de dois galões de 5L de álcool gel antisséptico 70%

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SERLIMP COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.511/0001-86, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2021.

**Antônio Neto**

**Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 79/2021**

**Processo 79/2021**

**DISPENSA 53/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de arranjos florais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa Annair Moreira de Andrade 36268623991 (Bel Flores), inscrita no CNPJ 27.550.245/0001-49, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2021.

**Antônio Neto**

**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 – 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### PORTARIA 33/2021

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, I, II e § 1.º da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1.º** Constituir, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, que será composta pelos seguintes Servidores:

RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Presidente

JULIANA HELENA DE SALES – Membro

LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Membro

**Art. 2.º** A referida Comissão terá o objetivo específico de participar da Sessão Pública referente à **processo de contratação de empresa prestadora de serviços de administração, confecção e fornecimento de cartão magnético com tecnologia chip para pagamento do benefício de Vale-Alimentação aos Servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis**, e modo a acompanhar a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas, bem como atuar na verificação e no julgamento dos mencionados documentos.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a publicação do Extrato de Contrato oriundo do processo licitatório descrito em seu Artigo 2.º, momento em que considerar-se-ão concluídos os serviços da presente Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 08 de novembro de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente

## LEI Nº 4061/2021

(Projeto de Lei do Legislativo 56/2021)

### LEI Nº 4.061/2021

de 10 de novembro de 2021

“Denomina de Rua JOÃO DO BREJÃO a atual Rua 18 do Residencial Arboris.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica denominada de Rua JOÃO DO BREJÃO a atual Rua 18 do Residencial Arboris.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 4062/2021

(Projeto de Lei do Legislativo 57/2021)

### LEI Nº 4.062/2021

de 10 de novembro de 2021

“Denomina de Rua SILVÂNIA RAUL DA SILVA SOUZA a atual Rua Projetada D do Conjunto Habitacional Moradias Faisão.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica denominada de Rua SILVÂNIA RAUL DA SILVA SOUZA a atual Rua Projetada D do Conjunto Habitacional Moradias Faisão.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4050/2021

(Projeto de Lei do Executivo 104/2021)

### LEI Nº 4.050/2021 de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.367.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2021 – Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020:

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	Descrição	Valor
0200	0220	0220.0413100032.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00	44		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	70.000,00
0400	0410	0410.0412100052.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00	77		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	72.000,00
3.1.90.13.00	78		Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	8.000,00
0500	0510	0510.2884600000.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Gabinete do Secretário	
3.3.90.47.00	133		Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	300.000,00
0600	0610	0610.0412200072.035	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Secretário	
3.1.90.13.00	145		Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
0700	0710	0710.1212200082.045	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Gabinete da Secretária	
3.1.90.11.00	189		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	120.000,00
3.1.90.13.00	192		Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.16.00	195		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
0710	230	0710.1236100082.050	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	74.000,00
0710	313	0710.1236600082.064	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	10.000,00
0710	314		Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	8.000,00
0710	315	0710.1236700082.065	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente	8.000,00
0800	0810	0810.1030100132.089	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.04.00	3110		Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	270.000,00
3.1.90.13.00	422	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.16.00	425	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.11.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	6.000,00
3.1.90.13.00	495	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	8.000,00
3.1.90.16.00	496	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercício Corrente	1.000,00
ÓRGÃO		0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE		0910 Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200201.109	
3.1.90.11.00	511	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
DOTAÇÃO		0910.0824300202.112	
3.1.90.11.00	525	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
UNIDADE		0930 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.007	
3.1.90.11.00	599	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.000,00
ÓRGÃO		1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE		1010 Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	
3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
ÓRGÃO		1300 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE		1310 Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	705	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	140.000,00
3.1.90.13.00	706	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.367.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	90.000,00
3.1.90.13.00	20	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
ÓRGÃO		0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE		0410 Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.40.00	94	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	200.000,00
ÓRGÃO		0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE		0510 Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.3.90.93.00	139	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	250.000,00
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	142	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	287.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.01.00	185	Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. e Reforma dos Militares - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.1.90.03.00	186	Pensões do RPPS e do Militar - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Corrente	70.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236400192.056	
3.1.90.11.00	267	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.11.00	278	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00	279	Obrigações Patronais - Fonte: 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	90.000,00
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.072	
3.1.90.11.00	340	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00	341	Obrigações Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	358	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
3.1.90.13.00	359	Obrigações Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	480	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	671	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.00	672	Obrigações Patronais - Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>1.367.000,00</b>

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 – 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 4051/2021

(Projeto de Lei do Executivo 105/2021)

#### LEI Nº 4.051/2021 de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2021 – Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.004	
4.6.90.71.00	131	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	182.000,00
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.137	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>302.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:  
- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	142	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	182.000,00
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.141	
3.3.90.39.00	661	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente	120.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>302.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4052/2021

(Projeto de Lei do Executivo 107/2021)

LEI Nº 4.052/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

### Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.279 – Aquisição de Luminárias em LED para substituição de toda a iluminação pública da cidade

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA: 0025 - Gestão dos Serviços Urbanos

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.279 - Aquisição de luminárias em LED para substituição de toda a iluminação pública da cidade	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2021	5.800	4.760.000,00
FUNÇÃO 15 - Urbanismo					-	-	-
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos					Total no PPA		4.760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Conservação Urbana

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Gestão dos Serviços Urbanos

02. Objetivos

Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do sistema viário no Município.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

4.760.000,00

### 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4053/2021

(Projeto de Lei do Executivo 108/2021)

LEI Nº 4.053/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
Programa	0025	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Meta	Valores
Objetivos		Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do sistema viário no Município.		
Ação	1.279	Aquisição de Luminárias em LED para substituição de toda a iluminação pública da cidade	5.800	4.760.000,00
		Recursos Vinculados		4.760.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 4054/2021

(Projeto de Lei do Executivo 109/2021)

LEI Nº 4.054/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.760.000,00 (quatro milhões setecentos e sessenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
FUNÇÃO	15	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos		
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos		
PROJETO	1.279	Aquisição de Luminárias em LED para substituição de toda a iluminação pública da cidade		
DOTAÇÃO		1110.1545200251.279		
NATUREZA	4.4.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 624 – Operações de Crédito Internas para Modernização da Iluminação Pública – Exercício Corrente		4.760.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				4.760.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.1.1.9.00.1.1.04.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Modernização da	Iluminação Pública	4.760.000,00
TOTAL			4.760.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4055/2021

(Projeto de Lei do Executivo 110/2021)

LEI Nº 4.055/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

### Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.278 – Construção de 2 Pontes em Aduelas Pré-fabricadas de Concreto Armado – Bairros Dourado e Monjolinho

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.278 - Construção de 2 Pontes em Aduelas Pré-fabricadas de Concreto Armado - Bairros Dourado e Monjolinho FUNÇÃO 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2021	2	240.000,00
					-	-	-
					<b>Total no PPA</b>		<b>240.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Desenvolvimento Rural Sustentável

02. Objetivos

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola, e manutenção e adequação das estradas rurais.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

240.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4056/2021

(Projeto de Lei do Executivo 111/2021)

LEI Nº 4.056/2021

de 10 de novembro de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola, e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.278	Construção de 2 Pontes em Aduelas Pré-fabricadas de Concreto	2	1.144,00
		Recursos Ordinários		1.144,00
		Recursos Vinculados		238.856,00
				<b>240.000,00</b>

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4057/2021

(Projeto de Lei do Executivo 112/2021)

LEI Nº 4.057/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.278	Construção de 2 Pontes em Aduelas Pré-fabricadas de Concreto Armado - Bairros Dourado e Monjolinho	
DOTAÇÃO		1010.2060800281.278	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 872 – Emenda Parlamentar – Contrato de Repasse 910805/2021/MDR/CAIXA – Construção de Pontes - Exercício Corrente	238.856,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	1.144,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>240.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.444,00
TOTAL		<b>1.444,00</b>

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.8.99.1.1.01.10.00.00.00	Emenda Parlamentar – Contrato de Repasse 910805/2021/MDR/CAIXA	238.856,00
TOTAL		<b>238.856,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4058/2021

(Projeto de Lei do Executivo 113/2021)

LEI Nº 4.058/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo:

**Programa 0010 – Esporte, Lazer e Atividade Física**

Ação 1.277 – Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA: 0010 - Esporte, Lazer e Atividade Física

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.277 - Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2021	1,00	239.750,00
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário					-	-	-
						<b>Total no PPA</b>	<b>239.750,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Esporte, Lazer e Atividade Física				
02. Objetivos Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas ao desenvolvimento físico e mental e melhoria na qualidade de vida e promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Departamento de Esportes				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 239.750,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4059/2021

(Projeto de Lei do Executivo 114/2021)

LEI Nº 4.059/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0010	Esporte, Lazer e Atividade Física	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas ao desenvolvimento físico e mental e melhoria na qualidade de vida e promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.		
Ação	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	1	1.000,00
		Recursos Ordinários		1.000,00
		Recursos Vinculados		238.750,00
				<b>239.750,00</b>

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2263 - 14 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4060/2021

(Projeto de Lei do Executivo 115/2021)

LEI Nº 4.060/2021  
de 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0010	Esporte, Lazer e Atividade Física	
PROJETO	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	
DOTAÇÃO		1010.2781200101.277	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 873 – Emenda Parlamentar – Contrato de Repasse 912102/2021/MCIDADES/CAIXA – Reforma Campo - Exercício Corrente	238.750,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>239.750,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:  
- Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
TOTAL		<b>1.000,00</b>

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.8.99.1.1.01.11.00.00.00	Emenda Parlamentar – Contrato de Repasse nº 912102/2021/MCIDADES/CAIXA	238.750,00
TOTAL		<b>238.750,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal